

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 052, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**Portaria nº 052, de 20 de julho de 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Adicional Por Tempo de Serviço a Servidor.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e o Art. 75 da Lei Complementar nº 001, de 19 de setembro de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Boa Saúde/RN;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, a Servidora MARIA DAS DORES PINHEIRO, matrícula nº 120.087-9, inscrita no CPF sob o nº 565.824.204-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Especialista, Nível P-III, Letra D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o acréscimo de 5% de **Adicional Por Tempo de Serviço**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de julho de 2020.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:6C77D43E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2020. Edição 2320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>